PORTARIA Nº 086/2014

Instaura PAE – Processo Administrativo Especial.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA** PAE – Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal Nº 812, de 29 de Novembro de 2007, para possibilitar o contraditório e a ampla defesa a Empresa MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.611.835/0008-03, localizada à Avenida Rio Branco, Nº 4889, Bairro Ana Rech, Cep 95.060-145 – Caxias do Sul/RS, para possível ressarcimento aos cofres públicos municipais de multa no valor de R$ 1.179,00 (um mil cento e setenta e nove reias), por realizar a entrega do ônibus (objeto do Contrato Administrativo Nº 137/2013), com 20 (vinte) dias de atraso, sendo aplicável a multa de 0,60% (sessenta centésimos por cento), correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a Cláusula Décima Quarta, Inciso II (Multas), Alínea "b" do Contrato Administrativo mencionado, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Notificação do Município à Empresa, e Resposta da Notificação da Empresa ora citada.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria Nº 239, de 01 de Novembro de 2013, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Maio de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração